

CONGRESSO NACIONAL

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 405.538.500,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério do Turismo e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 405.538.500,00 (quatrocentos e cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de dezembro de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I										Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2223	A Hora do Turismo										100.000.000			
2223 10V0 2223 10V0 0001	PROJETOS												100.000.000	
	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística					23 695							100.000.000	
	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional					23 695							100.000.000	
							F	3-ODC	2	90	0	1444	1.000.000	
						F	4-INV	2	40	0	1444	84.000.000		
						F	4-INV	2	90	0	1444	15.000.000		
TOTAL - FISCAL										100.000.000				
TOTAL - SEGURIDADE										0				
TOTAL - GERAL										100.000.000				

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MDA

ANEXO I										Crédito Suplementar				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO					FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1040	Governança Fundiária												305.538.500	
1040 0427	OPERAÇÕES ESPECIAIS												305.538.500	
	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas					21 631								
1040 0427 0001	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - Nacional					21 631					0	1000	305.538.500	
TOTAL - FISCAL														305.538.500
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														305.538.500

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCCIONAL	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2219	Mobilidade Urbana								100.000.000		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
2219 00T3	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	15 453							100.000.000		
2219 00T3 0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano - Nacional	15 453							100.000.000		
			F	4-INV	2	99	0	1444	100.000.000		
TOTAL - FISCAL									100.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									100.000.000		

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
 UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCCIONAL	ESF	GN D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2211	Inserção Econômica Internacional								305.538.500		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
2211 0A84	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	23 693							305.538.500		
2211 0A84 0001	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	23 693							305.538.500		
			F	5-IFI	0	90	0	1000	305.538.500		
TOTAL - FISCAL									305.538.500		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									305.538.500		